



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

PROJETO DE LEI N° 060 DE 15 DE MAIO DE 2020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.687.716,46 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor R\$ 1.687.716,46 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos) no Orçamento do Município para o Exercício de 2020, que passa a integrar a Lei Municipal N° 3080, de 26 de novembro de 2019, conforme segue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA	
2713	PROJ/ATIV. INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA	
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1078)	R\$ 16.000,00
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (1083)	R\$ 500,00
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (1081)	R\$ 5.000,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (1076)	R\$ 20.000,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (1084)	R\$ 20.000,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1077)	R\$ 200.000,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1082)	R\$ 20.000,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (1075)	R\$ 37.512,96
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (1085)	R\$ 1.000,00
2715	PROJ/ATIV. INCENTIVO FINANCEIRO AÇÕES ESTRATÉGICAS	
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (1093)	R\$ 3.000,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1091)	R\$ 20.000,00
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (1090)	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

2716	PROJ/ATIV. INCENTIVO FINANCEIRO APS - DESEMPENHO		
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (1100)	R\$	14.212,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (1102)	R\$	2.781,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (1101)	R\$	8.710,50
705	UNIDADE: (F.M.S.) - HOSPITAL MUNICIPAL		
2700	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - CUSTEIO MUNICIPAL		
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (594)	R\$	900.000,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (549)	R\$	200.000,00
706	UNIDADE: (F.M.S.) - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		
2703	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL		
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (602)	R\$	216.000,00
Total		R\$	1.687.716,46

Art. 2º O crédito suplementar será coberto pela redução das seguintes dotações orçamentárias como seguem:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
701	UNIDADE: (F.M.S.) - MANUT. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
2070	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (356)	R\$	45.000,00
703	UNIDADE: (F.M.S.) - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA		
2074	PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA = FONTE - MUNICIPAL		
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (396)	R\$	150.000,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (398)	R\$	200.000,00
2076	PROJ/ATIV. ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO - FONTE FEDERAL		
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (540)	R\$	495,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (527)	R\$	14.999,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (539)	R\$	3.549,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (530)	R\$	4.508,09
339036	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (538)	R\$	16.070,77
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (528)	R\$	10.000,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (529)	R\$	138.000,00
339047	- OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (542)	R\$	113,20
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (535)	R\$	8.688,84
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (541)	R\$	20.970,00
2077	PROJ/ATIV. PMAQ - ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - CUSTEIO - FONTE FEDERAL - PMAQ		
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (544)	R\$	40.212,00
339040	- SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PJ (547)	R\$	10,00
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (546)	R\$	2.771,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (545)	R\$	8.710,50
2780	PROJ/ATIV. EQUIPE DA SAÚDE BUCAL ESB		
319016	- OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL (475)	R\$	100,00
319013	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (474)	R\$	1.000,00
319011	- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL (473)	R\$	60.385,27
319008	- OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS (472)	R\$	5.525,00
319004	- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (471)	R\$	5.000,00
339046	- AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (481)	R\$	4.666,50
339033	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (480)	R\$	1.000,00
339030	- MATERIAL DE CONSUMO (479)	R\$	9.917,81
339014	- DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL (478)	R\$	1.000,00
319113	- OBRIGAÇÕES PATRONAIS (477)	R\$	13.923,53
319094	- INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS (476)	R\$	100,00
706	UNIDADE: (F.M.S.) - PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

2703	PROJ/ATIV. MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL - CUSTEIO - FONTE - MUNICIPAL	
339039	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (627)	R\$ 20.000,00
98	ÓRGÃO: ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
9803	UNIDADE: RESERVA DE CONTINGÊNCIAS	
0.002	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
999999	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA (1024)	R\$ 901.000,00
Total		R\$ 1.687.716,46

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ZIÂNIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal.

Rúbia Aita Xavier,
Secretária de Administração.

Artur Sergio Haesbaert Filho,
Procurador.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

CNPJ: 87.489.910/0001-68

Rua Floriano Peixoto, 222 CEP 97400-000 – São Pedro do Sul - RS

Fone/Fax (55) 3276-6100

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 060 DE 15 DE MAIO DE 2020

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssimas
Senhoras Vereadoras:

Encaminhamos à apreciação de Vossas Excelências o "Projeto de Lei nº 060 de 14 de Maio de 2020, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.687.716,46 (UM MILHÃO, SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ PROVIDÊNCIAS." A matéria objeto do presente PL atende à necessidade de adequação do orçamento, estando explicitadas as razões que ensejam a propositiva e fazem parte integrante, deste PL para todos os fins.

- Este Projeto de Lei é Suplementar, ou seja, está remanejando dotações dentro do Orçamento.

- Devido às alterações no Financiamento da Saúde, o Orçamento Municipal adaptou-se ao novo modelo.

No entanto, como estamos em período de transição entre os modelos de financiamento da saúde, há o impedimento da migração total dos saldos orçamentários de uma só vez.

Por esta razão, está sendo feita a migração de saldos entre Projetos/Atividades, para irmos adequando os saldos dos novos Centros de Custos, sem causar dano ao pleno funcionamento da Secretaria Municipal da Saúde.

Em oportuno, estão sendo ajustados parcialmente os saldos da folha de pagamento da saúde na fonte de recurso ASPS 0040, como previsto na LOA atual e utilizando a Reserva de Contingência, que neste caso esta sendo complementada com a redução de dotações na forma como está apresentado no presente Projeto de Lei.

Assim, tendo em vista a relevância do presente Projeto de Lei, solicitamos que ele seja analisado e votado por esta Casa, nos termos da Lei Orgânica Municipal. Colocamos a Secretaria Municipal da Fazenda para esclarecimentos acerca da matéria.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal